

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DA SEGURANCA  
INSTRUMENTO DE IDENTIFICAO



REGISTRO CERAL 200 260

NOME ELISEU DOS SANTOS NETO

PROVAO Pedro Eliseu dos Santos  
Maria F. do Espirito Santo

Porteira-CE 25-setembro-1982

NACIONALIDADE

DATA DE EMISSAO

GRADA 1<sup>o</sup>

27-junho-1988

EXTRATO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 144/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e o **SR. ELISEU DOS SANTOS NETO.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **ELISEU DOS SANTOS NETO, brasileiro**, portador do RG nº 300.260-SSP/MT, e do CPF nº 162.299.911-87, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.





a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

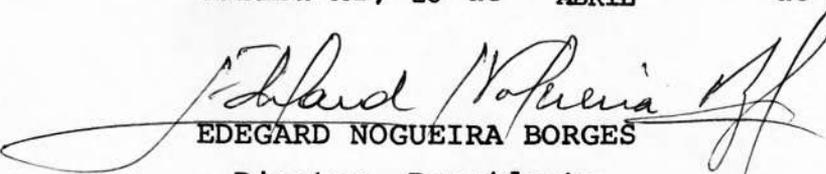
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de ABRIL de 1.995

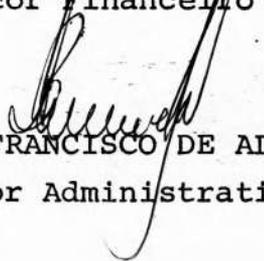
CONTRATANTE:

  
EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

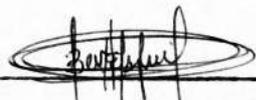
  
LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro

  
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

  
ELISEU DOS SANTOS NETO

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**A CARTEIRA PROFISSIONAL**

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Alexandre Marcondes Filho*

2ª Via  
Série 00001-MT  
Número 88.532

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Elisen dos Santos Neto  
 Loc. Nasc. Porteirões  
 Est. CE Data 25/09/60  
 Filiação Pedro Elisen dos Santos e Maria Francisca do Espírito Santo  
 Est. Civil Solteiro Doc. N° 51.835  
 Fls. 13 Liv. 50 Reg. Civil CE  
 Outro doc. ....  
 Situação Militar: Doc. CAM  
 N° 99460 Orgão 309CSM Est. MT  
 Naturalizado Dec. N° ..... Em ...../...../.....

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em .....  
 Doc. Ident. N° ..... Exp. em ...../...../.....  
 Estado .....  
 Obs. ....  
 Data Emissão 25/10/84 DRT MT

*Alexandre Marcondes Filho*  
Assinatura do Funcionário

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....







NOME

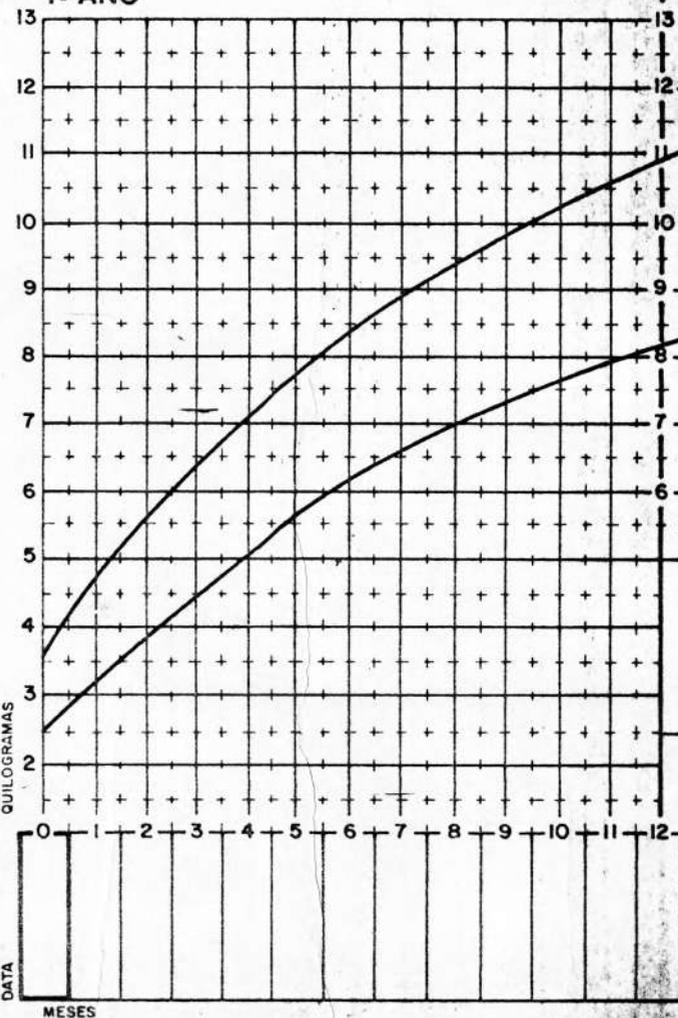
PESO AO NASCER



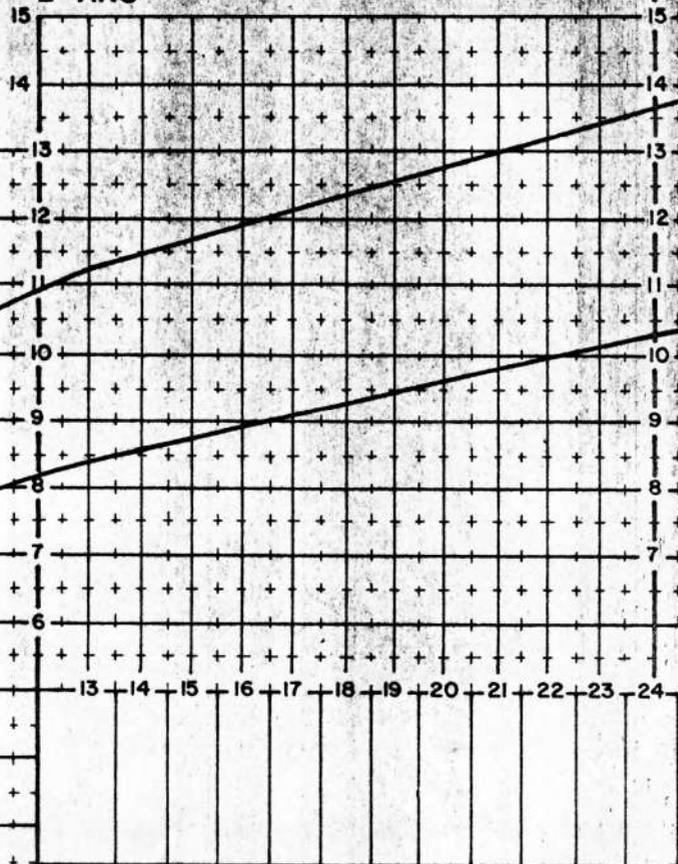
O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA, A PARALISIA E A COQUELUCHÉ PODEM MATAR. COM AS VACINAS SEU FILHO FICA PROTEGIDO DESSAS DOENÇAS.

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO PARA SEU FILHO.

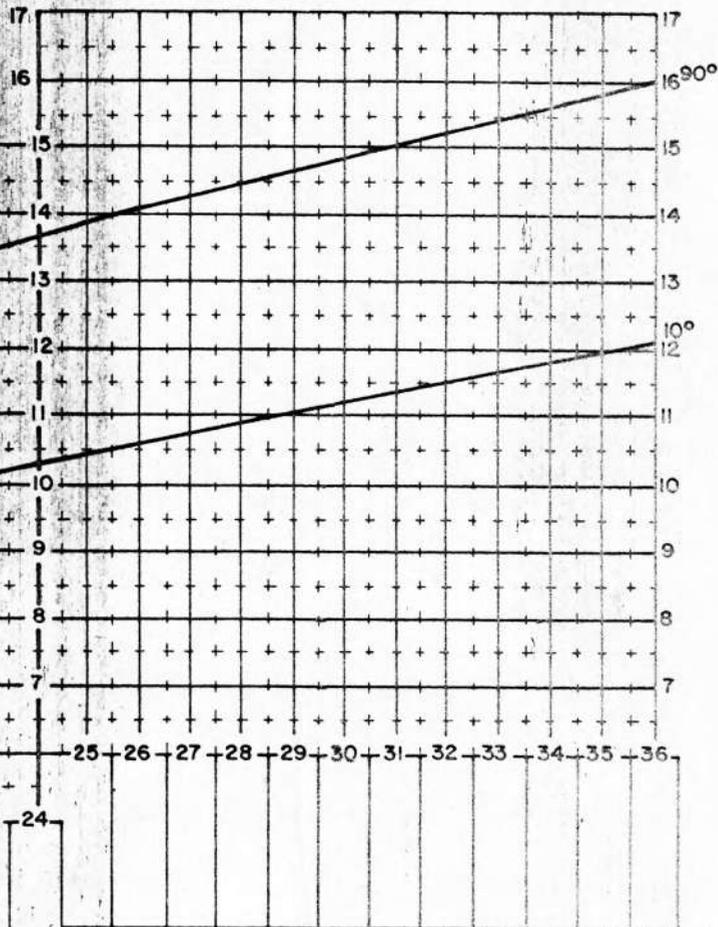
1º ANO



2º ANO



3º ANO



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave

BOM

SINAL DE PERIGO

GRANDE PERIGO

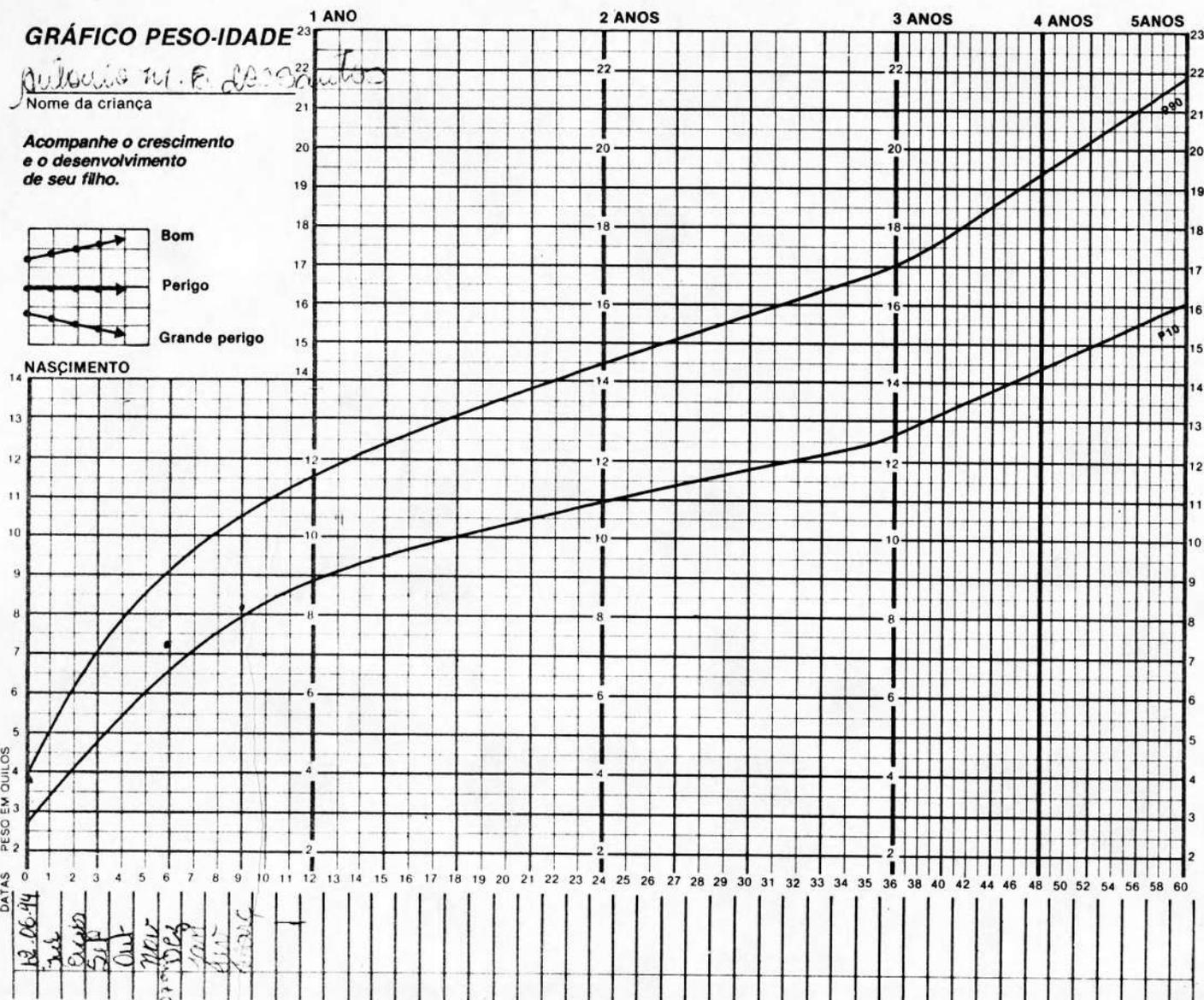
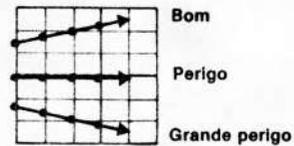
PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.



# GRÁFICO PESO-IDADE

Nome da criança: *Juliana M. E. da Silva*

Acompanhe o crescimento e o desenvolvimento de seu filho.



ANOTE NO MÊS QUANDO OCORRER  
 D — Diarréia    P — Pneumonia    O — Outra Doença    H — Hospitalização

Padrão de referência para peso e idade do NCHS

## Desenvolver-se é crescer, aprender e fazer coisas novas, diferentes.



Seu filho deve começar a mamar logo após o nascimento. Até 4 a 6 meses, o leite do peito é o único alimento necessário. A amamentação traz alimento e carinho. Ele já sente e aprende. Gosta que falem e cantem enquanto cuidam dele.



**2 meses: Responde ao sorriso com um sorriso.**  
**Idade** \_\_\_\_\_  
 A amamentação protege o bebê e ajuda a desenvolver sua inteligência. Coloque seu filho em diferentes posições. Mostre objetos coloridos a ele. Leve-o ao Serviço de Saúde para o acompanhamento e vacinação.



**4 meses: De bruços, levanta a cabeça e ombros.**  
**Idade** \_\_\_\_\_  
 Continue amamentando. Entre 4 e 6 meses, comece a dar-lhe outros alimentos. Gosta de colocar as mãos e tudo o que pega na boca. Seus brinquedos devem estar limpos. Coloque seu filho em lugares variados, mas atenção porque ele começa a rolar e pode cair.



**6 meses: Vira sem errar para o lado do barulho.**  
**Idade** \_\_\_\_\_  
 Seu filho precisa comer 2 refeições de sal, mas ainda precisa mamar. Converse com ele, repetindo os sons que ele faz. Coloque-o no chão para se movimentar melhor. Olha e pega tudo: cuidado com coisas pequenas para não engasgar.



**9 meses: Arrasta-se ou engatinha.**  
**Idade** \_\_\_\_\_  
 Brinque com seu filho de fazer caretas, bater palminhas: mostre alegria com o que ele for aprendendo. Converse com ele. Ensine-lhe o nome das coisas e pessoas. É muito curioso, não deixe ao seu alcance: remédios, inseticidas, coisas perigosas.



Casados em      
  Residentes em Cuiabá-Mato Grosso    
 Avós paternos: PEDRO ELISEU DOS SANTOS E MARIA FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO.  
 Avós maternos: MANOEL GOMES FERREIRA E MARIA MARTINS FERREIRA.  
 Foi declarante Os pais do registrando.  
 E testemunhas: As constantes do termo.  
        
        
 Obs: Feito o registro em: 06 / 10 / 1994 na ocasião do parto, a mãe tinha 23 anos de idade.  
 O referido declarante e dou fé Ribeirão Cascalheira, 06 outubro, 1.994.  
  
Valéria Márcia Ribeiro Reimer  
 Oficial do Reg. Civil  
 ESCRIVA

" " " " Casados em " " " " " " " " " "  
 " " " " Residentes em Nesta cidade.  
 Avós paternos: PEDRO ELISEU DOS SANTOS e Da. MARIA FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO.  
 Avós maternos: MANOEL GOMES FERREIRA e Da. MARIA MARTINS FERREIRA.  
 Foi declarante os pais da registranda.  
 E testemunhas: as constantes do termo.  
 " " " " " " " " " " " " " " " "  
 " " " " " " " " " " " " " " " "  
 Obs: Feito o registro em: 10 / 01 / 92 a mãe tinha 20 anos de idade no ocasião do parto.  
 " " " " " " " " " " " " " " " "  
 O referido declarante e dou fé Ribeirão Cascalheira, 10 Janeiro, 1.992.  
  
Valéria Márcia Ribeiro Reimer  
 Oficial do Reg. Civil  
 Escrivã de Paz



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

JUSTIÇA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DATA NASCIMENTO	DATA 1ª HABILITAÇÃO	DATA EXPEDIÇÃO
25/09/60.	21/02/84.	16/03/84.*

EXAME DE SAÚDE VÁLIDO ATÉ 25/09/2.000.\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES

JUSTIÇA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA MINIS  
JUSTIÇA MINISTÉRIO DA JUSTI  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA MINIS  
JUSTIÇA MINISTÉRIO DA JUSTI  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA MINIS  
JUSTIÇA MINISTÉRIO DA JUSTI

**31 CIRETRAN**  
B. de Cargas-MT

**CONTRAN**



*Rua Ruiza*  
↑



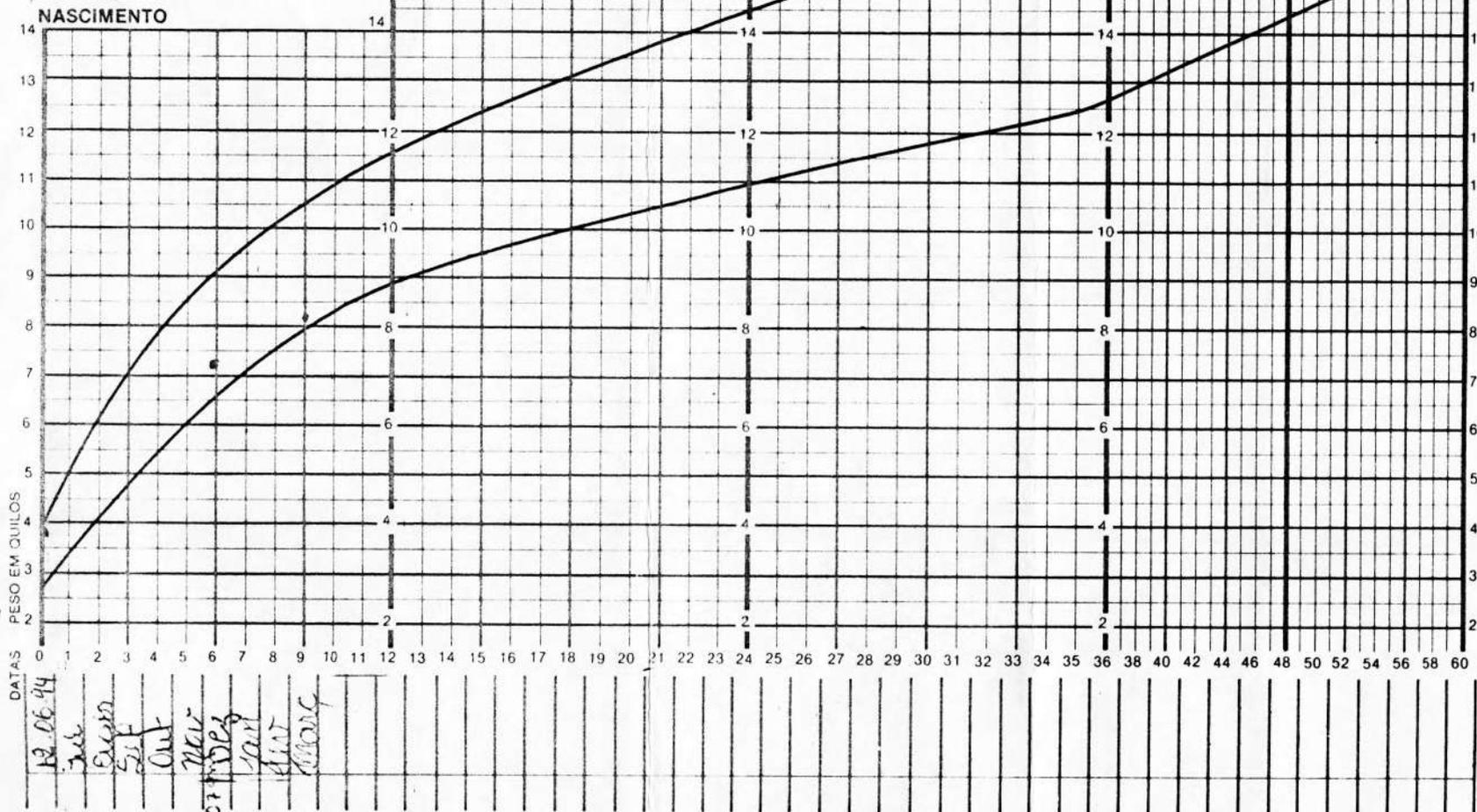
Título de Eleitor Nº 9917218-48 2014 026  
RIC 162299911-87



# GRÁFICO PESO-IDADE

Nome da criança Paulo M. B. Santos

Acompanhe o crescimento e o desenvolvimento de seu filho.



13.06.94  
 14.07.94  
 15.08.94  
 16.09.94  
 17.10.94  
 18.11.94  
 19.12.94  
 20.01.95  
 21.02.95  
 22.03.95  
 23.04.95  
 24.05.95  
 25.06.95  
 26.07.95  
 27.08.95  
 28.09.95  
 29.10.95  
 30.11.95  
 31.12.95  
 32.01.96  
 33.02.96  
 34.03.96  
 35.04.96  
 36.05.96  
 38.06.96  
 40.07.96  
 42.08.96  
 44.09.96  
 46.10.96  
 48.11.96  
 50.12.96  
 52.01.97  
 54.02.97  
 56.03.97  
 58.04.97  
 60.05.97

ANOTE NO MÊS QUANDO OCORRER  
 D — Diarréia      P — Pneumonia      O — Outra Doença      H — Hospitalização

Padrão de referência para peso e idade do NCHS

**Desenvolver-se é crescer, aprender e fazer coisas novas, diferentes.**



Seu filho deve começar a mamar logo após o nascimento. Até 4 a 6 meses, o leite do peito é o único alimento necessário. A amamentação traz alimento e carinho. Ele já sente e aprende. Gosta que falem e cantem enquanto cuidam dele.



**2 meses: Responde ao sorriso com um sorriso.**  
 Idade \_\_\_\_\_  
 A amamentação protege o bebê e ajuda a desenvolver sua inteligência. Coloque seu filho em diferentes posições. Mostre objetos coloridos a ele. Leve-o ao Serviço de Saúde para o acompanhamento e vacinação.



**4 meses: De bruços, levanta a cabeça e ombros.**  
 Idade \_\_\_\_\_  
 Continue amamentando. Entre 4 e 6 meses, comece a dar-lhe outros alimentos. Gosta de colocar as mãos e tudo o que pega na boca. Seus brinquedos devem estar limpos. Coloque seu filho em lugares variados, mas atenção porque ele começa a rolar e pode cair.



**6 meses: Vira sem errar para o lado do barulho.**  
 Idade \_\_\_\_\_  
 Seu filho precisa comer 2 refeições de sal, mas ainda precisa mamar. Converse com ele, repetindo os sons que ele faz. Coloque-o no chão para se movimentar melhor. Olha e pega tudo: cuidado com coisas pequenas para não engasgar.



**9 meses: Arrasta-se ou engatinha.**  
 Idade \_\_\_\_\_  
 Brinque com seu filho de fazer caretas, bater palminhas: mostre alegria com o que ele for aprendendo. Converse com ele. Ensine-lhe o nome das coisas e pessoas. É muito curioso, não deixe ao seu alcance: remédios, inseticidas, coisas perigosas.



NOME

PESO AO NASCER



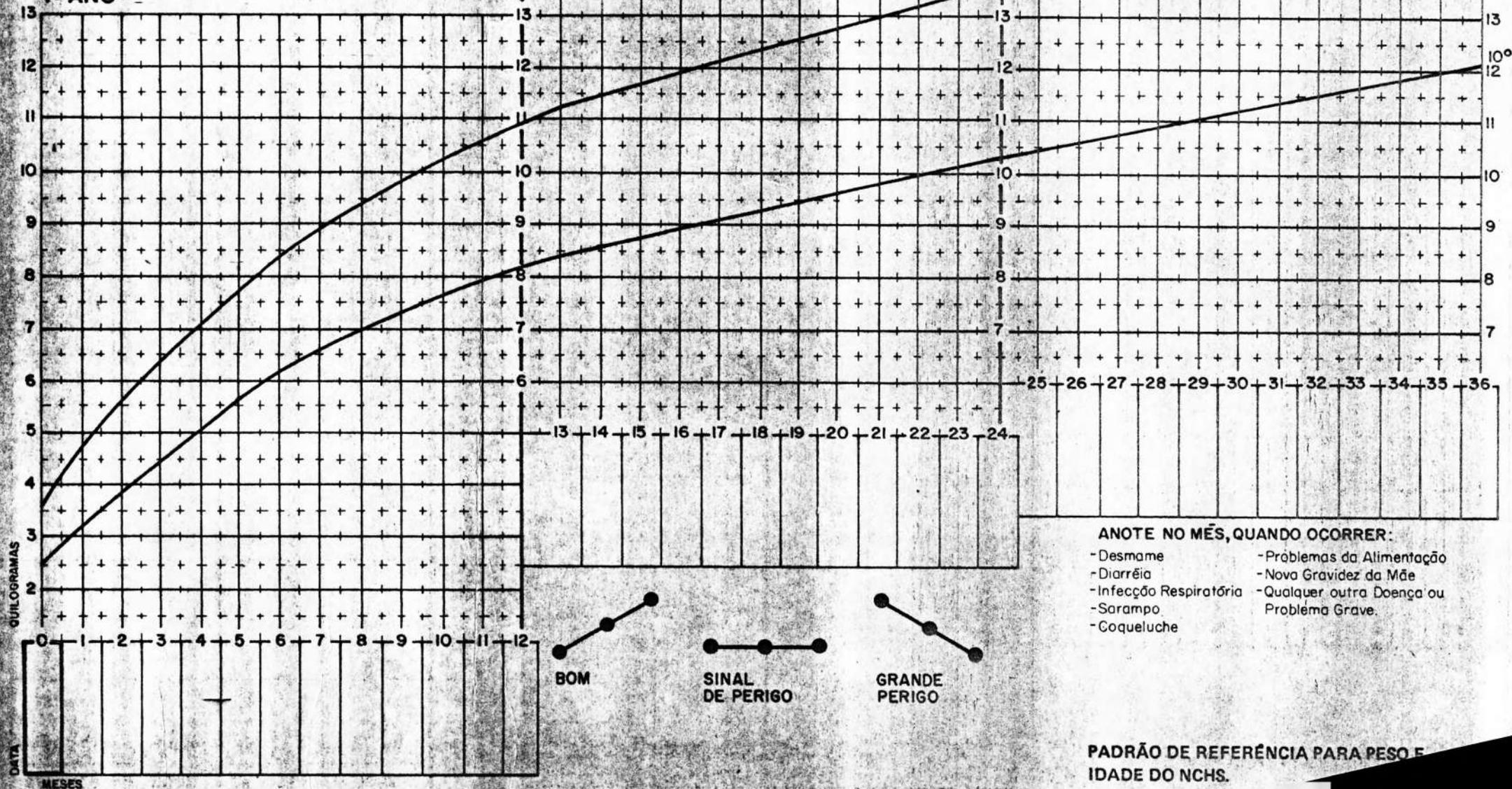
O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA,  
A PARALISIA E A COQUELUCHE  
PODEM MATAR. COM AS VACINAS  
SEU FILHO FICA PROTEGIDO  
DESSAS DOENÇAS.

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO  
PARA SEU FILHO.

1º ANO

2º ANO

3º ANO



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave.

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E  
IDADE DO NCHS.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**GOVERNO DO ESTADO**  
 CASA CIVIL

*6ª feira*  
*DOO. DR*  
*CONT. DE CD*  
*85*

**CONFIDENCIAL**

OF/SCCC/1032/95

Cuiabá, 18 de abril de 1995.

**URGENTE**

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de cumprimentar Vossa Senhora e, na oportunidade, solicitar-lhe as necessárias providências no sentido de efetuar a contratação do Sr. **ELISEU DOS SANTOS NETO**, através dessa conceituada Empresa.

*gabinete do Senador Bezerra*

*[Handwritten signature]*  
*850,00*

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos com as nossas mais cordiais saudações.

*[Handwritten signature]*  
**ANTERO PAES DE BARROS NETO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.  
 Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**  
 MD. Presidente da CODEMAT  
N E S T A /

*0738'*  
*SPR: 850, + 500 CEE*  
*muca: 20.04.95*



PROT COLO  
CODEMAT  
FIL NO 01  
ms

Nº PROTOCOLO: 2.729/95

Nº PROCESSO: 1.763/95

DATA, 15 / 09 / 95

085

INTERESSADO

ELISEU DOS SANTOS NETO

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE OI AGREDADO NA UNIMED PARA  
SER DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



<b>CODEMAT</b>	
Protocolo No.	2709/95
Processo No.	5263/95
Data	15 09 95
Serviço do	Protocolo

ILMº: SR: DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

EU, Elisue dos Santos Neto Brasileiro,  
RG Nº 300260 SSP/MT residente em Cuiabá à Rua Quadra 03 Bloco 09 AN  
303 Residencial PAIAGUAS - CUIABÁ funcionário desta Cia, vem mui  
respeitosamente requerer de V.Sª., que seja autorizado a inclusão de  
um (agregado(s)) SOGRA Na UNIMED para ser descontado na  
fôlha de pagamento.

Nestes Termos

P. Deferimento

\_\_\_\_\_  
Funcionário/CODEMAT

OBS: Deve ser mencionado o Grau de Parentesco do (a) Titular.  
SOGRA



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PP 010  
111  
w/p  
S

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

PROC. 1.763/95

DE 15 / 09 / 95

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CR.H.  
Para conhecimento e informações relativas ao  
solicitado pelo servidor.

Em 18/09/95

*Benedito Francisco de Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

A DRA / Genival Jovial

Para informar sobre o  
solicitado.

Em 19/09/95

*Amadeu A. Dompeu de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

AO S030

O requerente foi contratado por  
esta companhia para prestação de serviços por  
um determinado período de 20/04/95 - 20/04/96  
lotado no Cab. SENADOR "CARLOS BERTINI", conforme  
contrato assinado de sua parte. solicitamos informar  
quanto ao solicitado pelo servidor, incluindo o  
salário BASE RH - 850,00 + RH 500,00 GRATIF. E: 20/09/95

*Ana Luiza Moreira Brito*  
Diretora da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

A DRA

A requerente vem solicitar a J.S.  
a inclusão da sua sogra junto ao Plano



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC: 1.763/95 DE 15,09,95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SP/50 / SP = DADA  
para cumprimento do despacho do Sr. Adm.  
Referente à inclusão no processo, pertencente  
excepcionalmente a SP = DADA para custas  
de juízo no imóvel e arquivar no seu p.o. 4  
E: 28/08/95

Ana Luiza Moreira  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

A DRA

Informamos a J. S. que a inclusão  
do requerente ocorreu em 10/10/95.

29.09.95 *[Signature]*

Oracilda Diniz da Mata e Silva  
Assistente Social - Codemat

Ciência - Interessado

*[Signature]*

Anotado  
Em 01.10.95  
*[Signature]*

E 026 3



**Governo de Mato Grosso**

**DANTE DE OLIVEIRA**

Governador do Estado

**MÁRCIO LACERDA**

Vice - Governador

**HERNÉS GOMES DE ABRUJ**  
Secretário de Estado de Justiça

**ANTONIO PAES DE BARRIOS NETO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo  
**ÁLESSIO DIOGO PEREIRA TOCANTINS**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES**  
Secretário de Estado de Plan.e Coord.Geral  
**PEDRO RODRIGUES LIMA**  
Secretário-Auditor Geral do Estado

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda  
**JEREMIAS PEREIRA LEITE**  
Secretário de Estado de Agric.e Assunt.Fundiários

**ALDO PASCOLI ROMANT**  
Secretário de Estado de Ind.Comércio e Mineração

**JOAQUIM CURVO DE ABRUDA**  
Secretário de Estado de Infra Estrutura

**VALTER ALBANO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação

**JÚLIO STRUBING MULLER NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**LEVI COSTA DE FREITAS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**JÚLIO CESAR VALMÓRBIDA**  
Secretário de Estado de Comunicação Social

**MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES**  
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

**CARLOS AVALONE JÚNIOR**  
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

**FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER**  
Secretário Especial de Meio Ambiente

**ADEMIR NEVES MOREIRA**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**ANTONIO HANS**  
Procurador Geral de Justiça

**MARTA MAGALHÃES ROSA**  
Procurador Geral do Estado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/95  
INTERESSADO: ELISEU DOS SANTOS NETO  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO  
PRazo: 20.04.95 A 20.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/95  
INTERESSADO: MARCOS CESAR JOSEFFI FLORES  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO  
PRazo: 20.04.95 A 20.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/95  
INTERESSADO: WALDOIR FARRERA DA SILVA  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO  
PRazo: 20.04.95 A 20.04.96

**COENMAT**

CONVÊNIO Nº 019/95 (ADEMAT)  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLMIZA - DISTRITO DE ARIQUANÊ - MT  
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON 290.  
VALOR: R\$ 960,00 ( NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS ).  
PRazo: INICIO: 04.09.95 TÉRMINO: 04.12.95

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/95 REF: CONTRATO DE CONGADO Nº 11/94  
INTERESSADO: SOCIEDADE ESPÍRITA PONTE DE PAZ DE CUIABÁ-MT  
OBJETIVO: TRANSFERE A DONATÁRIA OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO MENCIONADO TERMO.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/95, REF. CONTRATO DE CONGADO Nº 058/94  
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT  
OBJETIVO: TRANSFERE A DONATÁRIA OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CITADO TERMO.

TIPO ADITIVO Nº 030/95 REF. CONVÊNIO Nº 008/95(ADEMAT)  
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA VALE DE SÃO VICENTE  
OBJETIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS III, IV e V, OBJETIVO, RECURSO E PRAZO DE VALIDADE, RESPECTIVAMENTE.

**ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 140/95/048-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Incluir na relação de servidores não estáveis, destituídos por nulidade de contrato os servidores constantes da relação em anexo.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 1995.

LEVI DE FREITAS  
Secretário de Estado de Administração

**RELAÇÃO DE SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS DESTITUÍDOS POR NULIDADE DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**

01 - ANTONIO NEVES CURVO  
02 - WALTER TEODORICO DE ALMEIDA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**

01 - MARIA HILDA BEZERRA

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERRMAT**

01 - JOSEMY LEITE BOTELINO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE**

01 - ANA ANDREZA DE CAMPOS  
02 - MARTA GARDÊNIA SOL DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 1995.

LEVI DE FREITAS  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 141/95/048-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Excluir na Relação dos Servidores Não Estáveis, considerados destituídos, por Nulidade do Contrato, publicado no Diário Oficial de 30.06.95 - (SUPLEMENTO) pág. 10, da Secretaria de Estado de Educação, a servidora **OSMARINA DE FÁTIMA GOMES**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 1995.

LEVI DE FREITAS  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 142/95/048-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o que consta no Processo nº 0.146.317-9/95, da Secretaria de Estado de Administração,

**RESOLVE:**

Lotar, a pedido, o servidor **ALBERTINO ALVES CORREIA**, Assistente de Administração, Referência "16", da Secretaria de Estado de Administração, matrícula nº....

401350014, na Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, passando esta a responsabilizar-se pelo pagamento de seus salários e encargos sociais.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 1995.

LEVI DE FREITAS  
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 863/95 - CRH - SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

1- Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 10º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

**De 03 (três) meses**

- 01) Proc. nº 145.793-4/95 - **BENEDITA BORGES DA SILVA NOGUEIRA**, RG. nº 101.225, Assistente de Administração, da Esc. Est. de 1º e 2º Grs. André Avelino Ribeiro, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 18.03.90 a 17.03.95.
- 02) Proc. nº 145.956-2/95 - **CACILDA SOUZA LOPES**, RG. nº 179.612, Aux. de Serv. Gerais, Ref. 05, da Esc. Est. de 1º e 2º Grs. Dr. Fenslon Muller, em Cuiabá ref. ao quinq. de 27.05.89 à 26.05.94.
- 03) Proc. nº 145.907-8/95 - **CARMEN ELAISA AGNELLO RIBEIRO RO**, RG. nº 313.314, Assistente de Administração, ref. ferromia 28, da Casa Civil, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 05.04.90 à 04.04.95.
- 04) Proc. nº 145.954-6/95 - **CELY MARIA FERREIRA**, RG. nº 251.180, Assistente de Administração, Ref. 26, da Esc. Est. de 1º Gr. Profª Ana Maria do Couto, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 30.05.90 à 29.05.95.
- 05) Proc. nº 145.806-0/95 - **DEIZA DE SOUZA LIMA**, RG. nº 201.741, Assistente de Administração, da Casa Civil, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 02.05.90 à 01.05.95.
- 06) Proc. nº 145.953-8/95 - **DIVA MARIA DE SOUZA HUNES**, RG. nº 205.781, Merendeira, da Esc. Est. de 1º Gr. Lucas Pacheco de Camargo, de Rondonópolis, ref. ao quinq. de 28.02.88 à 27.02.93.
- 07) Proc. nº 145.836-1/95 - **DOLORES FRANCELINA MARCONDES**, RG. nº 017.299, Aux. de Serv. Gerais, da Esc. Est. de 1º Gr. Jannuario Rondon, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 10.06.90 à 09.06.95.
- 08) Proc. nº 145.949-0/95 - **EDIR EVANGELISTA CORRÊA**, RG. nº 6.317.027, Aux. de Serv. Gerais, Ref. 05, da Escola Est. de 1º e 2º Grs. Leovigildo de Mello, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 02.01.90 à 01.01.95.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de setembro de 1.995.

**AMAURY CARVALHO SAMPAIO**  
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO PAZ**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

MDR/.

85-v

<b>BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS</b> <b>SUCURSAL MATO GROSSO</b> <b>AV RUBENS DE MENDONCA</b> NO. 157 <b>78000-000 CUIABA</b> MT <b>CGC 76.538.446/0001-36</b>	<b>CERTIFICADO INDIVIDUAL</b>		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****
	NÚMERO DO CERTIFICADO <b>02572 00001-6 00080600-2</b>		

A) SEGURADO E ENDEREÇO <b>ELISEU DOS SANTOS NETO</b> <b>AV.HISTOR RUBENS DE MEND.</b> S/N <b>BAIRRO - C.P.A</b> <b>78000-000 CUIABA</b> MT	B) DATA NASCIMENTO <b>25/09/1960</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO(A)</b>	C) CPF <b>162299911-87</b>
	LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA <b>2815796 0</b>

EMITIDO EM <b>31/10/1995</b>	INÍCIO DO SEGURO <b>01/08/1995</b>	FIM DE VIGÊNCIA *****	SEQ. <b>001</b>
---------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	--------------------

ESTIPULANTE <b>CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO</b>	SUBGRUPO <b>CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO</b>
---	--

D) GARANTIAS (EM R\$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA	11.000,00	**
*****		

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO	<b>9,90</b>
--------------------------------	-------------

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
<b>OLIVIA MARTINS FERREIRA</b> *****	<b>ESPOSA</b> *****	<b>100,000</b> *****

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

**BENEFICIÁRIOS**  
 O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

**ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS**  
 DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA), ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES	ASSINATURA
***** *****	
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO	
*****	*****

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM		2 - SÉRIE	
<b>000978235-5</b>		<b>9</b>	
OPERAÇÃO	PRENCH. EXCLUS. SEGURADORA	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO
<b>2</b>	<b>9</b>	<b>0 2 5 7 2</b>	<b>0 0 0 0 1 6</b>
7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO		16 - CERTIFICADO	
<b>0 0 0 8 0 6</b>		<b>0 0 2</b>	

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	
OME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO
	27 - % PARTICIPAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

2

Nº PROTOCOLO: 1.312/96

Nº PROCESSO: 1.312/96

DATA, 19 / 06 / 96

INTERESSADO

ELISEU DOS SANTOS NETO.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

<b>CODEMAT</b>	
Protocolo No.	1.312/96
Processo No.	1.312/96
Data	19.06.96
	Manlene
Serviço do Protocolo	

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. No. 02
<i>ny</i>

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

Eliseu dos Santos Neto

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 20104/95 a 20104/96, portador (a) da Célula de Identidade nº (X) 300 260 SSP - Série MT, expedida em 17106180, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 19 de Junho de 1996.

ASSINATURA

Sal: 1.350,00

Férias 12/12 = 1.350,00  
 50% 675,00  
 13º 4/12 450,00  
 2.475,00

INSS	IR	12º
105,33	191,25	
40,50		
<u>145,83</u>	<u>191,25</u>	<u>2.137,92</u>



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PROT. COLO CODEMAT Fl. No 03 my
--

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.312/96

DE 19 / 06 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRA

Para arquivar na pasta de ex-secundar.  
Pago salários da CEF.

em 22/07/96

*Luiza*  
Noelita M. Garcia de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

00 Para uso do processamento

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO			03 Código		03 474 053 / 0001 - 32 DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A. CEP 78000-000
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN					
05 CEP 78050970	06 Bairro CPA	07 Município CUIABA	08 UF MT		
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência	
12 Empregado ELISEU DOS SANTOS NETO				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORARIO	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão 20/04/95	18 Data opção
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio	22 Pens. Alm. %	23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO	
24 Cód. saque					

<b>DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
25 Indenização _____ anos	Valor	26 Saldo de salários _____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. _____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.475,00
31 13º salário 04 /12 avos	450,00	32 Horas extras _____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. _____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família _____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	40,50
39 Férias vencidas	1.350,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. _____ /12 avos		43		44 I. R.	191,25
45 1/3 salário s/ férias	675,00	46		47	
48 Sal. maternidade _____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	2.137,92
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	José G. Botelho do Prado - LUIZ CARLOS DA COSTA Matr. 784072-3 Cabeza Executiva			59	
56 Assinatura do responsável legal					

<b>RECIBO DO FGTS</b>			58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	104/1695-6 21-06-96 C I F 0130100-4	
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação CEF169521JUN96 005 947 Z.137,92P*3061				

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador					03 Código					<p style="font-size: 2em; text-align: center;">FGTS</p> <p style="font-size: 1.5em; text-align: center;">1.188,00</p>	
04 Endereço											
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF			
09 Banco			10 Agência/UF			11 Cód. Agência					
12 Empregado <b>ELISEU DOS SANTOS NETO</b>										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP			15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção	
20 Maior remuneração <b>1.350,00</b>			21 Aviso prévio		22 Pers. Alm. %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque		

**DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
_____ anos		FGV dias	<b>1.350,00</b>	<b>40 %</b>	<b>631,80</b>
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	<b>41567,05</b>
31 13º salário	<b>337,50</b>	32 Horas extras		DESCONTOS	
<b>3</b> /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	
33 13º sal. inden.		37 Adicional insalubridade/periculosidade		36 Previdência 13º sal.	
_____ /12 avos		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
36 Salário-família		43		44	
_____ dias		46		47	
39 Férias vencidas		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	<b>391,50</b>	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
42 Férias proporc.	<b>1.237,50</b>				
<b>11</b> /12 avos					
45 1/3 salário v. férias	<b>618,75</b>				
48 Sal. maternidade					
_____ dias					

51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado							
56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 4774)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária			63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador			67 Assinatura do responsável legal
Autenticação					